

**Decreto n. 137/2013**  
**De 05/08/2013**

**DEFINE COMPETÊNCIA À CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º A Comissão Municipal do Esporte tem por finalidade o acompanhamento das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento do desporto e do lazer.

Art. 2º À Comissão Municipal do Esporte e Lazer compete:

- Definir e implementar as políticas municipais de esportes e lazer, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente.
- O desenvolvimento e a implementação no Município de políticas públicas de esporte e lazer, com qualificação, inclusão das práticas e espaços de esporte e lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- O fomento de projetos e ações para o desenvolvimento de novas atividades esportivas e de lazer;
- O planejamento, aquisição, implementação e manutenção dos equipamentos públicos de esporte e lazer;
- A permanente interação com os municípios da região visando à promoção de políticas de desenvolvimento regional nas áreas do esporte e do lazer, os quais estejam sob responsabilidade da Comissão;
- Administrar e coordenar a utilização dos espaços esportivos e dos horários dos jogos;

- Coordenar a utilização da copa durante os jogos;
- Definir e implementar as políticas de esportes e lazer para democratizar o acesso ao esporte e lazer no Município;
- Coordenar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho esportivo e de lazer;
- Propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de esporte e lazer;
- Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de

costume.

Daiane Percio  
Func. Designado